

Vitória (ES), Quarta-feira, 20 de Junho de 2012

técnica na conservação/manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com reposição de peças, nas Promotorias de Justiça de Linhares e Serra.

Valor Global: R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais).

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão à conta da Atividade 03.122.0710.6051 - Administração das Promotorias de Justiça, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Vitória, 11 de junho de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVITE

Ficam os Membros do Ministério Público do Estado do Espírito Santo comatuação na área de defesa do consumidor **CONVIDADOS**, na forma determinada no Art. 10, Inciso XXXIII da Lei Complementar Estadual 95/97, para participarem da "1ª Reunião do Colegiado Permanente de Estudos e Atuação Estratégica - CEATE /CADC", a ser realizada no dia 25 de junho de 2012, das 9h às 13h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizado na Rua Procurador Antônio Benedito Amancio Pereira, nº 350, Ed. Promotor Edson Machado, Bairro Santa Helena, Vitória-ES.

O objetivo desta reunião é estabelecer metas para atuação do MP-ES na área de defesa do consumidor, bem como deliberar sobre a estratégia para alcançar o resultado pretendido.

Essa reunião será transmitida on-line na intranet do MP-ES.

Vitória, 19 de junho de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 029/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo I e anexo II do **REGIMENTO INTERNO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MP-ES**, alterado pela Resolução nº 012/2012, publicada no DOE de 28/02/2012, em virtude da criação do GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate de Crime Organizado e do GETPEJ - Grupo Especial de Trabalho em Persecução Penal dos Crimes Dolosos Contra a Vida e de Auxílio aos Promotores de Justiça das Varas Criminais do Tribunal do Júri.

Art. 2º Revogar o inciso V, do art. 31; o inciso XVII, do § 1º, do art. 31; o art. 107 e o art. 108, do mesmo Regimento Interno, extinguindo o SSOC - Serviço Social.

Parágrafo único. Os Agentes Técnicos/Função: Assistente Social serão localizados junto aos Centros de Apoio Operacional conforme determinação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º O texto do Regimento Interno está disponível na intranet, no link **Normalização/Sumário/Atos Administrativos/Regimento Interno/Regimento Interno da Estrutura Organizacional do MP-ES**.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de junho de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.994 de 19 de junho de 2012.

REVOGAR, a partir de 20/06/2012, a Portaria nº 1.312, publicada no Diário Oficial de 07/05/2008, que designou os Procuradores de Justiça, ELIAS FAISSAL JUNIOR e ADONIAS ZAM para compor a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas Institucionais dos Membros do Ministério Público.

PORTARIA Nº 2.995 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, c/c art. 3º do Ato nº 028 de 14/04/2008, o Procurador de Justiça, SÉRGIO DÁRIO MACHADO para responder pela presidência da Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas Institucionais dos Membros do Ministério Público, a partir de 20/06/2012.

PORTARIA Nº 2.996 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, c/c art. 3º do Ato nº 028 de 14/04/2008, os Procuradores de Justiça, ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA e DOMINGOS RAMOS FERREIRA para compor a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas Institucionais dos Membros do Ministério Público, a partir de 20/06/2012.

PORTARIA Nº 2.997 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, FABIO LANGA DIAS, para exercer a função de 4º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, a partir de 20/06/2012.

PORTARIA Nº 2.998 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, MARIA CLARA MENDONÇA PERIM, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Alegre (somente nos procedimentos da saúde, com anuência da titular), a partir de 19/06/2012.

PORTARIA Nº 2.999 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o

Promotor de Justiça, FRANKLIN GUSTAVO BOTELHO PEREIRA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim (somente nas audiências, com anuência do titular), no dia 19/06/2012.

PORTARIA Nº 3.000 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, CARLOS AUGUSTO AVELIN DOS SANTOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Criminal de Linhares (somente nas audiências, com anuência da titular), no dia 19/06/2012.

PORTARIA Nº 3.001 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, IVAN SOARES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória (somente nas audiências), no dia 19/06/2012.

PORTARIA Nº 3.002 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CARINA JOVITA DE SÁ SANTOS, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça Cível de Linhares (somente nas audiências), no dia 19/06/2012.

PORTARIA Nº 3.003 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, NATÁSSIA MARTINS SARMENTO, para exercer a função de 12º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, a partir de 21/06/2012.

PORTARIA Nº 3.004 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, a Promotora de Justiça, CLÁUDIA TORRES SASSO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça Cível de Serra (somente nos autos do Processo nº 048.080.256.497), no dia 19/06/2012.

PORTARIA Nº 3.005 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUIS AUGUSTO SUZANO, para atuar nas audiências da Semana de Conciliação dos processos de cobrança do Seguro Obrigatório DPVAT, no período de 18/06 a 22/06/2012, em Vila Velha, nos casos em que houver interesse de incapazes.

PORTARIA Nº 3.006 de 19 de junho de 2012.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, WAGNER EDUARDO VAS CONCELLOS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Presidente Kennedy (no Expediente nº 011/2011, bem como nas medidas judiciais dele decorrentes, com anuência do titular), a partir de 18/06/2012.

PORTARIA Nº 3.007 de 19 de junho de 2012.

REVOGAR, a partir de 14/05/2012, a Portaria nº 1.300, publicada no Diário Oficial de 13/01/2012, que concedeu a Promotora de Justiça INDIRA DIWALI, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

Vitória, 19 de junho de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.008 de 19 de junho de 2012.

LOCALIZAR, na forma do parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 029, de 19 de junho de 2012, os servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente Técnico/Função: Assistente Social, abaixo relacionados, nas seguintes unidades organizacionais:

Andréia Lima de Cristo	Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAPE
Bianca Barcelos Rodrigues	Núcleo de Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Mulher - NEVID/Promotoria de Justiça da Mulher
Cristina Mota Damasceno	Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO
Eva Alexandre Martins dos Santos	Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAIJ
Fernanda Talita Ferreira da Cruz	Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Educação - CAPE
Francilene Sales Figueiredo	Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde - CAPS
Gioeli Martinelli	Centro de Apoio Operacional Cível e da Defesa da Cidadania - CACC
Josélia Santana	Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAIJ
Maria da Penha Ferreira do Nascimento	Núcleo de Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Mulher - NEVID/Promotoria de Justiça da Mulher
Patrícia Gomes Maia	Centro de Apoio Operacional de Defesa Comunitária - CACO
Patrícia Paiva Charpinel Fernandes	Centro de Apoio Operacional Cível e da Defesa da Cidadania - CACC
Schirley Cristina da Silva	Centro de Apoio Operacional de Implementação das Políticas de Saúde - CAPS

Vitória, 19 de junho de 2012.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA